



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 160/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

15 / 05 / 18

*Luiz José de Barros*

ASSINATURA

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO À  
EXERCER CUMULATIVAMENTE O  
CARGO DE FISCAL DE POSTURA DE  
CANABRAVA DO NORTE – MT.

**LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor público municipal **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, portador da matrícula funcional 2080 brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2101239-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 031.594.651-28, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Canabrava do Norte - MT, para exercer cumulativamente o cargo de Fiscal de Postura, deste município.

**Art. 2º.** Pelo exercício cumulativo das atribuições, estabelecidas no Art. 1º, desta portaria a referida o servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 80% (oitenta por cento sobre o salário base), nos termos do § 1º, do Art.86º da Lei Municipal Nº685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 15 de maio de 2018.

*Luiz José de Barros*  
**LUÍZ JOSÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de janeiro de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2018.

**LUIZ JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal em Exercício

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 167/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**PORTARIA N. 167/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX."**

**LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Senhora. **FATIMA MARIA MOTA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 930342 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 192.194.661-04, conforme consta na ata de nº 013/2017 de 20 de dezembro de 2017, para exercer a Função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental da Escola Municipal Canaã, Gestão Biênio **2018/2019**, deste Município.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em financeiros a 01 de janeiro de 2018 e revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, em 16 de Maio de 2018.

**LUIZ JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal em Exercício

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 162/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 162/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Na edição nº. 2.979, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de maio de 2018,

**ONDE SE, JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal.

**LEIA-SE, LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 162/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.ª **CLEIDE RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1861287-3, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 020.324.751-54, para exercer o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

**LUIZ JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal em Exercício

**ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 160/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 2.979, do Diário Oficial dos Municípios no dia 16 de maio de 2018,

**ONDE SE, JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal.

**LEIA-SE, LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício, passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 160/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR PUBLICO Á EXERCER CUMULATIVAMENTE O CARGO DE FISCAL DE POSTURA DE CANABRAVA DO NORTE – MT.**

**LUÍZ JOSÉ DE BARROS**, Prefeito Municipal em exercício de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor público municipal **OZEIAS TRINDADE VALVERDE**, portador da matrícula funcional 2080 brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2101239-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 031.594.651-28, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Canabrava do Norte - MT, para exercer cumulativamente o cargo de Fiscal de Postura, deste município.

**Art. 2º.** Pelo exercício cumulativo das atribuições, estabelecidas no Art. 1º, desta portaria a referida o servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 80% (oitenta por cento sobre o salario base), nos termos do §1º, do Art.86º da Lei Municipal Nº685/2017, de 10 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 15 de maio de 2018.

**LUIZ JOSÉ DE BARROS**

Prefeito Municipal em Exercício